



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2019 de 07/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 047/2019, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

R. TUREK ANALISES CLÍNICAS, portador do **CNPJ:27.790.555/0001-30**, Com sede administrativa à Rua Paulo Rezer, nº 1367, Centro de Município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP 78.560-000, Neste ato representado pela senhora Rafaela Turek, RG: 10.629.137-3 SSP MT, CPF 063.800.949-97, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO	LOTE 01					
	Cód Agili	Cód TCE	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	35786	357758-9	UN	400	R\$ 15,26	R\$ 6.104,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem a finalidade de suprir a demanda de pacientes das unidades básicas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 6.104,00 (Seis Mil e Cento e Quatro Reais)** Pago em parcela única na conclusão dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2018 de 19/12/2018 – LOA/2019, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa:-----	0056 – MAC Assistência PPI.
Projeto Atividade:-----	2 135 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor:-----	7.000,00
Red:-----	0208.
Fonte:-----	0146.000000.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 6.104,00 (Seis Mil e Cento e Quatro Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **EF – LABORATORIO DE ANALISES DE AGUAS E EFLUENTES LTDA**, portador do **CNPJ:05.462.933/0001-14**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. Alencar Rabuske Neuckamp, CPF nº 856.340.341.91, nomeado pela Portaria nº 503/2016, de 02 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

10. DO FORO

10.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de Julho de 2019.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R. TUREK ANALISES CLINICAS
CNPJ: 27.790.555/0001-30
Rafaela Turek
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha

Adriana Raquel Lopes de Oliveira
CPF 045.058.761-44
Testemunha